



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 567/2026”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 20 de agosto de 2026.

MATÉRIA ENCAMINHADA
<i>PM</i>
ATRAVÉS DO OF. Nº <i>210/26</i>
<i>[Assinatura]</i>
FUNCIONÁRIO(A)

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, executar a poda das árvores que compõem a arborização da Rua Emídio Silveira de Carvalho, Alto Brilhante, neste município.

Nos termos do art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá/CE, o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, executar a poda das árvores que compõem a arborização da Rua Emídio Silveira de Carvalho, Alto Brilhante, neste município.

| – JUSTIFICATIVA – |

A poda das árvores faz-se necessária porque seus galhos estão perigosamente muito próximos da fiação da rede elétrica, podendo ocasionar quedas de energia e acidentes graves. Além disso, a poda preventiva e periódica é medida essencial para preservar a saúde das árvores e garantir melhor qualidade de vida à população, além de contribuir para a organização e estética urbana.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente

[Assinatura]

FULVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

Data: 26/08/2026 22:10:59 -0300

Verifique em <https://cva.leg.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE

VISTO EM SESSÃO

04/08/2026

PRÉL. [Assinatura]

